



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 503ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os demais membros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(02)** Eneida Kuchpil, **(03)** Selma Aparecida Cubas, **(04)** Eduardo Gonçalves de Lima, **(05)** Luciano Kiyoshi Araki, **(06)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(07)** Janilce dos Santos Negrão, **(08)** Madianita Nunes da Silva, **(09)** João Moraes da Silva Neto, **(10)** Laila Valduga Artigas, **(11)** Luis Ricardo Shigueyuki Kanda, **(12)** Giselle Lopes Ferrari Ronque, **(13)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(14)** Ramiro Gonçalves Etchepare, **(15)** Luiz Alberto Junior Letti, **(16)** Luciana Porto de Souza Vandenberghe, **(17)** Daniel Eiras, **(18)** Heloise Garcia Knapik, **(19)** Giuliana Sardi Venter, **(20)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(21)** Marcos Rogério Mafra, **(22)** Alexandre Rasi Aoki, **(23)** Everton Fernando Zanoelo, **(24)** Mariana Kleina, **(25)** Alexandre Claus. **Servidores Técnico-Administrativos:** vago. **Corpo Docente:** **(26)** Giovanna Cordeiro Da Fonseca, **(27)** Nícollas Matheus Souza Santos, **(28)** Mateus Lázaro Matos de Souza, **(29)** João Vitor Wackerhage, **(30)** Agnes de Freitas Diniz de Souza.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Paulo Cesar Messias da Silva, Robson Seleme, André Luiz Tonso Fabiani, Álvaro Pereira de Souza, James Alexandre Baraniuk, Cristovão Vicente Scapulatempo Fernandes, Izabel Cristina Reigel Vidotti Miyata.

Havendo número legal de Representantes, 30 (trinta) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes (6652680).

Ausências justificadas dos Conselheiros – Pablo Deivid Valle, Ana Flavia Locatelli Godoi, Andréa Berriel Mercadante Stingham, Arion Zandoná Filho, Cassius Tadeu Scarpin, Wagner Hugo Bonat, Fabiane Oliveira Farias, Harrison Lourenço Corrêa, Márcio Fontana Catapan, Luana Niederheitmann Lagner, Alexandre Augusto Bressan Bora.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com a aprovação da **Ata da 502ª da Reunião Ordinária (6620437)** realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, o presidente iniciou os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Reconhecimento à docente **Ana Flavia Locatelli Godoi** pela importante e nobre tarefa de ser mãe e servidora, representando assim as mulheres do Setor de Tecnologia que tem suas duplas e triplas jornadas, e que batalham diariamente para conseguir conciliar trabalho, filhos e estudos. Foi passado o vídeo de entrega do certificado, onde Ana Flavia falou da sua trajetória como docente e mãe de três

filhos, que não se arrepende por se dedicar a maternidade e ficou muito feliz por representar as mães do Setor, mas não significando que seja melhor que ninguém. Em continuação, o presidente retomou os informes: **(2) Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: 4ª Câmara (08/05/2024): Ata de Reunião 11a Reunião (6699032) - em construção. Novos Presidente e Vice: Professor Arion Zandoná Filho (DEQ) e Professor Luiz Alberto Junior Letti (DEBB). 1ª Câmara (22/05/2024): Ata de Reunião 17a Reunião (6699620) - em construção. (3) Boas-vindas aos novos Representantes Discentes e Técnicos Administrativos, Chefes, Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação: Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Representante Discente Titular Agnes de Freitas Diniz de Souza, e Suplente Bruna Sentone Gieseler (Mandato: 26/04/2024 a 25/04/2025; Ofício N° 04/2024-DAEBB, de 26/04/2024); Curso de Engenharia Química - Representante Discente Titular João Vitor Wackerhage, e Suplente Vitor Stolf Packer (Mandato: 20/05/2024 a 19/05/2025; Ofício N° 28/24-DAEQ, de 20/05/2024). (4) Término do mandato dos representantes Técnico-Administrativos do Setor de Tecnologia (23075.025603/2022-60) que decidiram por aguardar o fim da greve para solicitar nova eleição; (5) Participação do prof. Cristovão Vicente Scapulatempo Fernandes, membro do CICTI - Centro Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, para discorrer sobre o CICTI, próximo às 11h, após o término da pauta; (6) Recebimento de informação de que houve festa da arquitetura com bebida alcoólica não autorizada, será averiguada. Finalizados os informes, oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foram solicitadas as seguintes: RETIRADA 23075.025707/2024-36 e INCLUSÃO 23075.028425/2024-91. O presidente explicou que o processo 23075.025707/2024-36 foi prorrogado o prazo para relato devido a impedimento da conselheira e que o processo 23075.028425/2024-91 trata-se de um afastamento da professora Selma que já possui *Ad referendum* pelo departamento, sendo necessário pautar no setorial pois a docente viajará para ministrar aula. Ambas solicitações foram **APROVADAS por unanimidade** pelos conselheiros. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:**

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO : Processo nº 23075.003153/2023-35, de interesse do Departamento de Engenharia Civil. Trata-se de homologação do *Ad Referendum* 58 (6630329) que aprovou a solicitação de Aditamento de Prazo e inserção de nova cláusula, ao Acordo de Parceria entre Rede Catarinense de Inovação - RECEPETI, a UFPR e a Funpar, para a **extensão de prazo de 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias**, alterando o término da vigência para **30/12/2024** conforme justificativas apresentadas pela coordenadora (6554679 e 6606518). Coordenadora do projeto: Lia Yamamoto (5243835). Fiscal: Amanda Jarek (5314919). Plano de Trabalho: 6564229. Minuta: 6564146. Valor Total: R\$ 121.000,00. Valor FUNPAR: R\$ 12.100,00. Ressarcimentos UFPR: R\$ 12.100,00. Data de início: agosto/2023 e Data fim: dezembro/2024. Conforme parecer favorável da conselheira relatora **Professora Giuliana Sardi Venter (PPGEM)**: 6625148. Conselheira Relatora: **Docente Giuliana Sardi Venter (PPGEM - PGMEC)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6625148), considerando que (1) a necessidade de prorrogação de prazo ocorreu posteriormente à aprovação do prazo inicial, e o aditamento não trará prejuízo; (2) Os objetivos da parceria, e seu mérito, se mantém; (3) O projeto encontra-se em pleno andamento; (4) A inclusão na minuta se refere ao continuado uso dos softwares para uso acadêmico, é de **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação da docente coordenadora do projeto, Profa. Dra. Lia Yamamoto. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO : Processo 23075.004177/2024-92, de interesse do Departamento de Construção Civil (DCC). Homologações do *Ad Referendum* 16 (6375287) que aprovou a abertura de teste seletivo para Professor Substituto (6368708, 6368710, 6368711), área de conhecimento: Construção Civil; Matéria específica Tecnologia da Construção – Processos e Materiais; Regime de trabalho: 40 horas semanais; Vaga da Professora com previsão de afastamento Heloísa Fuganti Campos (6368708) ; Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil; com Mestrado em: Engenharia Civil ou Construção Civil ou áreas afins; e do

Ad Referendum 34 (6531655) que homologou o resultado do teste seletivo. Conselheira Relatora: **Discente Caroline Batista Santana (Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia)**. Devido ao término do mandato da conselheira Caroline, o presidente passou a palavra à nova conselheira titular Agnes de Freitas Diniz de Souza que procedeu a leitura do relato (6531610), concluiu que estando o processo de acordo com a Resolução 92/06-CEPE e todas as demais citadas, assim como a documentação anexada conforme as instruções da PROGEPE, é de **PARECER FAVORÁVEL** homologação do resultado de Teste Seletivo para Professor Substituto (6497346). Em discussão, o presidente esclareceu que os procedimentos para a contratação de substituto que não podem mais aproveitar o substituto em outra vaga. Conselheira Janilce dos Santos Negrão observou que é preciso antecipar e melhorar o processo para que o substituto seja contratado mais rápido. O presidente informou que esteve em reunião com a PROPLAN, ontem (28/05/2024), para tratar dos substitutos para o segundo semestre (2024) e na sequência colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.076329/2023-78**, de interesse do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU). Homologação do *Ad Referendum 28* (6506912) que aprovou o afastamento do país do Prof. Alessandro Filla Rosanelli, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para realizar atividades acadêmicas como Professor Visitante Sênior, na Harvard University, entre os dias 29 de abril e 2 de novembro de 2024, em AMHERST/MASSACHUSETTS - EUA. A viagem ocorrerá com ônus CAPES PRINT. O professor Artur Renato Ortega ficará responsável pelos encargos didáticos no período. Conselheiro Relator: **Docente Marcos Rogério Mafra (PPGEAL)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6603448), considerando a análise apresentada, é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do *Ad Refendum* do diretor do Setor de Tecnologia. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Presidente esclareceu que os dois processos anteriores (itens 2 e 3) vieram da reunião da 3ª Câmara que não ocorreu (03/04/2024).

ITEM 4 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.071726/2022-72**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura – ITTI. Trata-se de celebração do 1º Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato entre a UFPR, o TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná e a FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná, cujo objeto visa gerenciamento de empreendimento (planejamento e fiscalização das obras e acompanhamento da operação assistida) para reforma e ampliação da obra do laboratório de pesquisa e de produção de insumos para diagnóstico veterinário - LIV do TECPAR (6630394). Coordenador: Robson Seleme (5142785). Fiscal Indicado: Marcos Augusto Mendes Marques (5142787). Plano de Trabalho: 6609459 (6621570). Ofício TECPAR Prorrogação de prazo de execução da obra (6609211). Ofício Manifestação de interesse na prorrogação do prazo e valor (6609236). Análise para 1º Termo Aditivo Contratual (6609249). SPIn/Parcerias: Nota técnica aditamento 6609254. SPIn/Parcerias: Termo Aditivo 6609262. Ofício FUNPAR - Manifestação de Interesse e Planilha (6624587). Aprovação ITTI: Extrato_Atá 5 da 132ª REUNIÃO -ITTI (6629303). Valor Total: de R\$ 2.608.263,18 para R\$3.415.422,96 (acréscimo de R\$807.159,78); Valor FUNPAR: de R\$ 250.000,00 para R\$319.000,00 (acréscimo de R\$69.000,00); Ressarcimentos UFPR: de R\$210.286,32 para R\$275.302,30 (acréscimo de R\$65.015,98); Prazo: de 18 meses para 23 meses (acréscimo de 05 meses). **Docente HARRISON LOURENÇO CORREA (PPGEM - Manufatura)**. Devido a ausência do conselheiro titular e do suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Luiz Alberto Junior Letti que procedeu a leitura do relato (6690753), concluindo que diante de toda a documentação apresentada e mencionada, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Termo Aditivo, salvo melhor juízo. Houve ampla discussão. Conselheiro Marcos Rogério Mafra questionou como fazer aditivo maior que 25%; Conselheiro Robson Seleme esclareceu que trata-se de uma reforma e ampliação, e não se encaixa na limitação de 25%; Conselheiro Mafra externou sua preocupação e incômodo com as aprovações relacionadas ao órgão e sugeriu que a Direção pautasse a discussão e trouxesse o

ITTI para esclarecimentos; Conselheiro Seleme esclareceu que todos os processos do ITTI passam pela Procuradoria Federal e a gestão financeira é feita pela FUNPAR; o presidente disse que será chamado professor Seleme, numa próxima reunião, para esclarecimentos sobre os projetos desenvolvidos pelo ITTI; Conselheiro Mafra sugeriu reunião temática e que seja convidado o ITTI e a PF, pois se preocupa com os aspectos legais; Presidente informou que (1) a questão jurídica é avaliada pela PF e o reitor só assina após análise da PF; (2) chamará o ITTI e outros órgãos auxiliares do Setor; (3) a PF é corresponsável/solidária na decisão pois ela é responsável por analisar legalmente, quando emite o parecer jurídico. Presidente concedeu a palavra ao servidor técnico-administrativo Álvaro Pereira de Souza que mencionou que houve mudança e que há entendimento dos órgãos de controle que a Procuradoria também pode ser responsabilizada. Finalizada a discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos (1 voto contrário).

ITEM 5 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.021745/2024-10**, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção (CCEP). Trata-se de acordo de dupla diplomação Cooperação entre os estudantes de Engenharia de Produção da UFPR e da *Université de Technologie de Troyes* (UTT, França). Acordo 01 (6594933). Aprovação da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção: EXTRATO DE ATA (6666098). Conselheira Relatora: **Discente Luana Niederheitmann Lagner (Curso de Engenharia Civil)**. Devido a ausência da conselheiro titular e do suplente, o presidente passou a palavra ao conselheiro Luiz Aurélio Virtuoso que procedeu a leitura do relato (6700491), considerando a análise do presente processo, tendo ele tido todas as informações necessárias descritas e documentos necessários anexados, além de estar de acordo com as orientações da Agência UFPR Internacional (AUI) e do Parecer REFERENCIAL Nº 00001/2018/GAB/ PROC/PFUFPR/PGF/AGU (0787752), é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Acordo de Dupla Diplomação entre os estudantes de Engenharia de Produção da UFPR e da *Université de Technologie de Troyes* (UTT, França). Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Na sequência parabenizou ao curso de Engenharia de Produção, na figura da conselheira Janilce dos Santos Negrão, pelo Acordo de Dupla Diplomação.

ITEM 6 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.050957/2022-42**, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia. Trata-se de celebração do 1º Termo Aditivo de valor ao contrato de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento entre esta Universidade, a ExxonMobil Exploração Brasil Ltda e a Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, cujo objeto visa o desenvolvimento e a realização do Projeto de P&D intitulado "AKH - Analytics Knowledge Hub" (6601485), alterando o valor total de **R\$ 1.300.068,93 para R\$ 1.360.246,68** (com aditivo de R\$ 60.177,75), conforme Despacho 846 (6679218). Coordenador: Pablo Deivid Valle (4778483). Fiscal: Alexandre Augusto Pescador Sardá (4778485). Contrato 1º Aditivo (6669237); Nota técnica aditamento (6673853); Plano de trabalho (6674065); Manifestação Interesse DOA FUNPAR (6676658). Conselheiro Relator: **Docente EVERTON FERNANDO ZANOELO (PPGEQ)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6700799), considerando o exposto, é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da celebração do 1º termo aditivo de valor ao contrato de P&D intitulado "AKH - Analytics Knowledge Hub", envolvendo a UFPR, a Exxon Mobil Exploração Brasil Ltda e a FUNPAR. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 7 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: Processo **23075.025707/2024-36**, de interesse do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura – ITTI. Trata-se de celebração de Contrato entre esta Universidade Federal do Paraná e PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, cujo objeto visa desenvolver pesquisas e estudos a fim de cumprir os princípios, as diretrizes e os objetivos da Lei nº 10.257/2001 para a realização da "Revisão do Plano Diretor Municipal da Lapa-PR". Coordenador: Robson Seleme (6653058). Fiscal Indicado: Gustavo Pacheco Tomas - lotado no Departamento/Coordenadoria Campus Pontal de Paraná (6653073). Plano de Trabalho: 6652976. Carta de apresentação do projeto: 6652799. Minuta de acordo proposto: 6652914. Declaração de escolha da fundação: 6653094. Proposta Fundação de Apoio:

6653104. Contratação Direta: Fundação de Apoio 6671110. Valor total do projeto: R\$ 720.000,00. Início: 20 de junho de 2024, Término: 20 de maio de 2025. Extrato de Ata ITTI: 6674016. Conselheira Relatora: **Docente ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN (DAU)**.

ITEM 8 (INCLUSÃO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: Processo **23075.028425/2024-91**, de interesse do Departamento de Hidráulica e Saneamento. Trata-se de deliberação para afastamento do país da servidora docente **Selma Aparecida Cubas**, para participar de visita de cooperação à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Nacional de Concepción, com palestra e curso de drenagem de vias, entre os dias **07 e 09 de junho de 2024**, em **Concepción - Paraguai**. A viagem ocorrerá com **ônus limitado**. O professor **Bruno Victor Veiga** ficará responsável pelos encargos didáticos e o professor **Luiz Antônio Belinaso** pelos encargos administrativos do Curso de Engenharia Civil no período. Conselheiro relator: **Docente Cassius Tadeu Scarpin (PPGMNE)**. Devido a ausência do conselheiro titular, do suplente e do parecer por escrito, o presidente explicou que o processo precisa ainda ser deliberado na reunião então, iria tentar contato com o conselheiro relator e passaria o processo para após apresentação do professor Cristovão sobre o CICTI. Porém, o conselho sugeriu que fosse feito o relato oral. Assim, o presidente colocou em votação a possibilidade de fazer o relato oral do processo devido a falta de relato do conselheiro designado, a já aprovação por *Ad referendum* no DHS e a professora Selma precisar viajar para dar aula na Universidade de Concepción, na sequência incluirá o relato escrito; e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. O presidente relatou o processo (6703188), concluindo ser de **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento da docente Selma Aparecida Cubas. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente retomou os informes, repassando a palavra ao servidor docente convidado Cristovão Vicente Scapulatempo Fernandes, diretor do CICTI, acompanhado da também membro do CICTI Izabel Cristina Reigel Vidotti Miyata, para apresentação do Centro. Cristovão expôs os trabalhos do CICTI com reuniões iniciadas em 2020; os objetivos do Centro; a Resolução 28/22-COPLAD que criou o CICTI e reforçou que é um órgão suplementar interdisciplinar da UFPR, vinculado a Reitoria; a designação de grupo gestor pela Portaria UFPR 1.628, de 16 de dezembro de 2022; o Conselho Deliberativo que está sendo composto; Projeto NITTE que terá Workshop, em 07/06, na SPIn e todos estão convidados. Conselheiros Daniel Eiras, João Moraes da Silva Neto e Marcos Rogério Mafra fizeram questionamentos que foram respondidos pelo Diretor do CICTI. Na sequência professora Izabel Cristina Reigel Vidotti Miyata finalizou com mais apontamentos sobre o CICTI.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ata aprovada na 504ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 26/06/2024, assinada pelos presentes (Lista de Presença 6760753).



Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL - TC**, em 26/06/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA**, em 26/06/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LOPES FERRARI RONQUE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, em 26/06/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 26/06/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASI AOKI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA ELETRICA**, em 26/06/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL MANNICH, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, em 26/06/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA NERONE GADENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR, PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CIVIL**, em 26/06/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SENTONE GUIESLER, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEIHERMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 26/06/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO GONCALVES ETCHEPARE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIELE MIRANDA BACILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELL MARIANO CORREA MACENO, INSTITUCIONAL**, em 26/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MORAIS DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA APARECIDA CUBAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES NERIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO JOSE FROEHNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RIBEIRO DIAS, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PAIVA MENDES, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 27/06/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6705826** e o código CRC **702C165B**.
